



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1053

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do decidido no PCA n° 0003234-63.2013.2.00.0000, e tendo em vista o que consta do PAe 0001638-31.2015.4.01.8002-TRF1, **RESOLVE**

I - **REMOVER**, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, III, "b", da Lei 8.112/090, c/c os arts. 27 e 29 da Resolução n. 03/2008-CJF, o servidor **MARCELO QUIRINO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Subseção Judiciária de Tabatinga, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

II – **CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito** ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 01/07/2015, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0785282** e o código CRC **9916CA9C**.